



**DECRETO Nº 46, 15 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE DARCIÓPOLIS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela eficiência, continuidade e regular funcionamento dos órgãos colegiados, conforme os princípios constitucionais da Administração (CF/88, art. 37);

**CONSIDERANDO** que a ausência reiterada de participação de determinados conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA compromete o quórum deliberativo, prejudica a condução dos trabalhos e impacta o interesse público, sendo necessária a recomposição da representatividade institucional;

**CONSIDERANDO** ainda que compete ao Chefe do Poder Executivo garantir o adequado funcionamento dos Conselhos Municipais.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de Conselheiros Titulares e Suplentes:

**I - Pela Secretaria Municipal da Saúde:**

- a) Jocassio dos Reis Santiago - Titular;
- b) Evina Rodrigues Santana dos Santos - Suplente.

**II - Pela Secretaria Municipal da Educação:**

- a) Renata Rodrigues Rocha - Titular;

**III - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Maria Eduarda Sousa Rodrigues - Titular;

**IV -Representante da Igreja Evangélica Madureira:**

- a) Osmar Nunes de Sousa - Titular;

**V -Representante da Igreja Evangélica Madureira:**

- a) Jordana Ayres Dias - Titular;

**Art. 2º** Os novos membros exercerão suas funções nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno do CMDCA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, 15 DE ABRIL DE 2026.**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal de Darcinópolis-To



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8314d7-15042026151524**